CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE– **CMDCA**

MUNICÍPIO DE PIRATUBA – SC

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – EXERCÍCIO 2025

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piratuba constitui unidade orçamentária específica dentro do orçamento geral do Município (Unidade 10001 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente), garantindo transparência e controle das ações desenvolvidas.

---

1 – DO TOTAL GASTO NO ANO DE 2025

Conforme Relação de Empenhos emitida pelo setor contábil do Município, referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, foram empenhadas e liquidadas as seguintes despesas:

Ação: 2.034 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

- Empenho nº 879 – Consórcio Intermunicipal Abrigo Casa Lar – CIALAR
  Valor: R$ 123.108,30
- Empenho nº 880 – Consórcio Intermunicipal Abrigo Casa Lar – CIALAR
  Valor: R$ 11.359,50
- Empenho nº 881 – Consórcio Intermunicipal Abrigo Casa Lar – CIALAR
  Valor: R$ 64.967,60
- Empenho nº 1640 – Associação de Pais e Amigos do Karatê Piratuba
  Termo de Colaboração nº 42/2025 – PL nº 50/2025
  Valor: R$ 20.010,00

Total empenhado e liquidado no exercício de 2025: R$ 219.445,40

As despesas referem-se principalmente:

- Ao Contrato de Rateio nº 01/2025 – Consórcio Intermunicipal Abrigo Casa Lar – CIALAR, objetivando a manutenção das atividades desenvolvidas pelo consórcio, voltadas à proteção de crianças e adolescentes;
- Ao Termo de Colaboração nº 42/2025, destinado ao desenvolvimento de atividades desportivas para promoção da integração familiar e social de crianças e adolescentes.

Conforme relatório contábil, não houve valores anulados no período.

---

2 – CONCLUSÃO

Diante dos números apresentados pelo setor de contabilidade do Município e da análise da documentação comprobatória, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piratuba aprovam a prestação de contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA, referente ao exercício de 2025.

Piratuba/SC, 17 de fevereiro de 2026.

LUANA DÉBRA MACHADO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA